



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, a Secretária de Estado da Educação, que sejam direcionados e priorizados investimentos na climatização de salas de aula, em caráter de urgência, através das ações do Programa Escola Boa (movimento Educação Levada à Sério) com a aquisição de aparelhos de ar condicionado para uso na Rede Pública de Ensino, no município de Corupá.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rede Municipal de Ensino de Corupá é composta por 4 escolas e 4 Centros de Educação Infantil (CEIs), atendendo, em média, 2.700 estudantes e que recente levantamento técnico realizado nas unidades, identificou a necessidade de ampliação da climatização dos espaços escolares;

- a disponibilização desses equipamentos impactará diretamente na melhoria das condições ambientais das salas de aula e espaços de preparo de alimentos, contribuindo para o bem-estar térmico de estudantes e profissionais, especialmente em períodos de temperaturas elevadas e na qualificação da rede municipal de ensino;

- o Governo do Estado oferece suporte às escolas municipais através de repasses de recursos para infraestrutura, via convênios e parcerias, a exemplo do “Programa Escola Boa” que investe em melhorias estruturais, construção, ampliação e reformas nos educandários espalhados pelo território catarinense;

- o Governo de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SED), lançou ano passado o programa “Educação Levada à Sério”, considerado o maior pacote de investimentos do Governo do Estado na história da educação catarinense. Que o valor total investido é de R\$ 4,1 bilhões para atender os quatro eixos que compõem a iniciativa, o Escola Boa, o Qualifica SC, o Transforma SC e o CaTec+;

- as aludidas frentes do citado programa reúnem em união de esforços, um conjunto de várias medidas estratégicas para fortalecer a educação em Santa Catarina, e que entre as ações podemos citar a qualificação da aprendizagem dos estudantes, a valorização e a formação continuada de professores, a melhoria da infraestrutura escolar e a ampliação do ensino técnico e profissional;

- o senhor Governador do Estado, reiteradamente na grande mídia, tem manifestado que o Escola Boa é o eixo do movimento “Educação Levada à Sério” que visa transformar o ambiente escolar em um espaço de excelência e pertencimento, com infraestrutura de qualidade, firmando o seu compromisso prioritário com o fortalecimento da Educação em todas as frentes, valorizando o professor, a equipe escolar e, principalmente, o aluno, pois é com esta condição que

transformaremos o presente e o futuro de Santa Catarina, e que as obras na educação irão garantir mais qualidade, conforto e dignidade para nossos estudantes e professores, mostrando o compromisso com a educação;

- nesta seara da busca pela melhoria da infraestrutura escolar, temos que atualmente no município de Corupá, consoante informações obtidas pela Secretaria Municipal de Educação, que as escolas pertencentes à rede de ensino estão, especificamente, quanto a situação dos aparelhos de ar condicionado apresentando um quadro de total precariedade, posto que muitos aparelhos são antigos não compensando sequer a manutenção, outros tantos estão quebrados ou inservíveis e obsoletos, e há casos de ausência total de climatização em salas de aula;

- diante do quadro fático de momento, tem-se que a união de esforços em torno do direcionamento, aporte de recursos e investimentos em climatização, tendo em vista a aquisição de novos aparelhos para a rede pública de ensino no município de Corupá é medida urgente, se traduzindo como um pleito necessário e legítimo, e que se consubstancia como um apelo, tanto de parte da comunidade escolar (corpo docente e discente, pais e responsáveis, funcionários), como de toda a sociedade local, perfazendo assim uma reivindicação de extrema relevância, que se efetivada, garantirá melhores condições e um ambiente físico mais adequado, motivador e seguro para os educandos, por conseguinte, para o ensino e desenvolvimento do saber;

- é dever do Estado, assegurar educação de qualidade em ambientes e espaços adequados, consoante às disposições legais encartadas no art.205/208 da Carta Magna, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, art.53, Lei nº 8.069/1990) que garantem o direito dos estudantes a condições dignas de permanência na escola;

- os ambientes escolares deteriorados comprometem não apenas o rendimento pedagógico, mas também a saúde, a segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais profissionais da educação e que investir na infraestrutura escolar é investir diretamente no futuro da juventude catarinense e que por fim, conforto e segurança são pressupostos essenciais para uma educação de qualidade,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que sejam direcionados e priorizados investimentos na climatização de salas de aula, em caráter de urgência, através das ações do Programa Escola Boa (Movimento Educação Levada à Sério) com a aquisição de aparelhos de ar condicionado para uso na Rede Pública de Ensino, no município de Corupá. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 02/03/2026, às 15:12.
